GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Licitação - Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2020

Circular n.º 2/2021 - METRO-DF/PRE/CEL-POL-01-2020

Brasília-DF, 06 de maio de 2021

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Procedimento Ordinário de Licitação nº 01/2020, cujo objeto trata da contratação de empresa para a construção de passarela para pedestre e ciclista sobre a via permanente da Estação 19 – Estrada Parque METRÔ-DF e urbanização geral do lote, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: Não verificamos no orçamento a Tela Artística a ser executada Junto a estrutura, qual será o critério de medição para este Item?

Resposta 1: O insumo "Tela Artística" a ser executada junto com a Estrutura Metálica está considerada na Composição de Preço Unitário do Item 04.02.02.00, Subitem M0303023 da Planilha de Quantitativos (Parte I - Modelo de Planilha Orçamentária), conforme descrição abaixo:

> ITEM 04.02.02.000 - Estruturas Metálicas
>
> SUBITEM - M0303023 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO **COM TELA ARTÍSTICA SOLDADA GALVANIZADA QUADRADA 3/4" X 3/4"**, INCLUINDO CHUMBADORES, ELEMENTOS DE LIGAÇÃO, PINTURA, FABRICAÇÃO, ARMAZENAGEM, INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E IÇAMENTO COM GUINDASTE E SERVIÇO NOTURNO (INCLUI PROJETO EXECUTIVO).

Com relação ao Critério de Medição, informamos que a Estrutura Metálica e seus respectivos componentes (incluindo a Tela Artística) será medida por peso em Quilograma (Kg), efetivamente executada e aprovada pela Fiscalização, como consta do Item M0303023 da Parte V - Critérios de Medição, conforme descrição abaixo:

> A medição deve ser realizada em função do peso (KG) da estrutura metálica fornecida e instalada, levando em consideração **todos os itens especificados na descrição do serviço** e na especificação técnica necessários para completa execução, estando em conformidade com o detalhado em projeto, e após aceite e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (http://www.metro.df.gov.br/?page_id=45024) e sistema Licitações-e, conforme estabelece o item 5.3 do edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Diego Mondini de Souza

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Presidente da Comissão**, em 06/05/2021, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **61323881** código CRC= **E7B2CDB5**.